

Lei nº 114

autoriza a
reforma
de estrada
e dá ou-

tras pro-
vidências

Lei nº 114

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar a importância de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para reforma da estrada que liga o bairro da Penha ao bairro do Timbó.

Art. 2º - A despesa autorizada no art. 1º desta lei, correrá pela dotação - 8.82-4 - Construção e conservação de estradas e pontes - consignada em orçamento para 1950.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor em 1º de janeiro de 1950.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Novembro de 1949.

Horácio Capistrano de Alckmim

Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira - Secretário